Mútua Judiciária Paranaense - Campanha de Ingresso/Reingresso

Sistema escalonado:

Tempo de Vínculo à Mútua (anos)	Valor Máximo (R\$)		
Até 5 anos	84.493,71		
De 6 a 10 anos	163.352,62		
De 11 a 15 anos	236.952,50		
De 16 a 20 anos	305.644,07		
De 21 a 25 anos	369.754,66		
De 26 a 30 anos	429.589,76 (*)		
De 31 a 35 anos	485.434,52		
De 36 a 40 anos	537.555,03		
Mais de 40 anos	586.199,68		

Sistema de valor fixo:

Benefício no valor único de R\$ 429.589,76

EM AMBAS AS MODALIDADES, A CONTRIBUIÇÃO PERMANECE A MESMA, NO VALOR MENSAL DE R\$ 510,79

Se optar pelo sistema escalonado da Mútua Judiciária, haverá a contagem de todo o tempo de efetiva contribuição para aqueles que já foram associados, recaindo, então, na faixa de indenização respectiva. Os que nunca foram associados entrarão na faixa inicial. Se o novo associado ou aquele que estiver retornando optar pelo sistema de indenização pelo valor fixo, no valor de R\$ 303.704.32, será calculado o número de prestações da mútua judiciária que deixaram de ser recolhidas e o desconto do valor não recolhido será feito neste mesmo número de parcelas quando do efetivo pagamento da indenização, pelo valor da parcela vigente quando do pagamento da indenização. Aqueles que ingressam pela primeira vez terão descontados o número de parcelas respectivo desde a data em que deveriam ter se associado, ou seja, 60 dias da posse como Juiz Substituto.

Conforme Art. 4°, Parágrafo Único do Estatuto da AMAPAR, autorizo o desconto da Mútua em minha folha de pagamento e opto pelo sistema () ESCALONADO () FIXO - R\$ 429.589,76 Indico como beneficiários as pessoas abaixo relacionadas, bem como a forma (percentual)

N.º Beneficiário	Grau de parentesco %
01	
02	
03	10 100
04	
05	

	Assinatura		

Curitiba, de